



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 071/2022**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **071/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **08/02/2023 à 07/02/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.849.774/0001-15**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 321.302,40 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

HUGO  
XAVIER DE  
FREITAS:088  
55073710

Assinado de forma  
digital por HUGO  
XAVIER DE  
FREITAS:08855073710  
Dados: 2023.02.08  
17:02:14 -03'00'



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 08 de fevereiro de 2023.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

HUGO XAVIER DE FREITAS:08855073710  
3710

Assinado de forma digital por  
HUGO XAVIER DE  
FREITAS:08855073710  
Dados: 2023.02.08 17:02:31  
-03'00'

**CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 31.849.774/0001-15

CAMPOS-  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:318497740  
00115

Assinado de forma  
digital por CAMPOS-  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:31849774000115  
Dados: 2023.02.08  
17:02:39 -03'00'





# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 071/2022

Processo: 3700/2022

Data do Certame: 10/11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA		31849774000115				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	FARMACE	AMPOLA	12.000,000	0,5800	6.960,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	7.200,000	2,2700	16.344,00
13	AMIODARONA 50MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	7.200,000	1,4800	10.656,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO/	6.000,000	4,8000	28.800,00
21	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO/	1.800,000	6,7200	12.096,00
22	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	FURP	FRASCO/	1.440,000	2,8500	4.104,00
24	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	AMPOLA	960,000	3,6200	3.475,20
29	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% S/V HIPERBÁRICA INJ.	HYPOFARMA	AMPOLA	1.440,000	3,4700	4.996,80
53	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	TEUTO	AMPOLA	18.000,000	1,3800	24.840,00
58	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.200,000	3,9900	4.788,00
62	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	TEUTO	AMPOLA	9.600,000	0,9800	9.408,00
63	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	FARMACE	AMPOLA	18.000,000	1,5000	27.000,00
64	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.920,000	1,0200	1.958,40
65	ETOMIDATO 20MG/10ML	BLAU	AMPOLA	960,000	11,4300	10.972,80
72	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	TEUTO	AMPOLA	16.800,000	0,6600	11.088,00
73	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2.400,000	0,5700	1.368,00
74	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML 10ML	FRESENIUS	AMPOLA	4.800,000	1,2900	6.192,00
82	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INJ. 5ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	1.440,000	14,3900	20.721,60
83	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	2.400,000	4,1800	10.032,00
92	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	HIPOLABOR	FRASCO/	4.800,000	3,6200	17.376,00
93	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	9.600,000	1,0800	10.368,00
101	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HALEXISTAR	AMPOLA	720,000	15,9200	11.462,40
109	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; DEXPANTENOL; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	24.000,000	2,6800	64.320,00
136	TIAMINA, CLORIDRATO 100MG/ML 1ML	CASULA	AMPOLA	240,000	8,2300	1.975,20
<b>Subtotal:</b>						<b>\$321.302,40</b>